

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

<b>UNIDADE:</b>	Centro Universitário do Norte – Uninorte (Centro)
<b>CURSO:</b>	ESTÉTICA E COSMÉTICA

O Coordenador(a) Lívia Araújo Queiroz Alencar do Curso de *Estética e Cosmética* da Uninorte, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 04 a 10.09.2023 através do link <https://forms.office.com/r/QTCCrs8NEd>.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 14.03.2024, às 14h, na Unidade 6, sala 6320 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Ana Paula Simões Barroso	Marketing e Gestão em Serviços de Estética e Cosméticos	Estética e Cosmética	2
Gabay Manuel Marques Reis Silva	Métodos e Técnicas de Avaliação Estética	Estética e Cosmética	2
Evelyn Castro Pinheiro de Souza	Massoterapia de Drenagem Linfática	Estética e Cosmética	4
Sabrina Afra de Carvalho	Habilidades e Técnicas de Epilação e Depilação	Estética e Cosmética	2
Thais Nascimento Lima	Recursos Estéticos Manuais	Estética e Cosmética	2
Ana Paula Simões Barroso	Recursos Estéticos e Cosméticos Capilar	Estética e Cosmética	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 22 de Fevereiro de 2024.

